

AO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 07 / 03 / 2013

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 07 / 03 / 2013

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 012 / 2013.
(Do Vereador Marcio Bezerra)

AVULSOS

DISTRIBUÍDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 07 / 03 / 2013

Secretário

Reconhece de Utilidade Pública o Núcleo Comunitário São Judas Tadeu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Núcleo Comunitário São Judas Tadeu, CNPJ nº 06.828.668/0001-08, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A proposta de reconhecimento de utilidade pública justifica-se pelo importante e relevante trabalho social realizado pelo Núcleo Comunitário São Judas Tadeu em defesa dos interesses da comunidade cabedelense, na busca do melhoramento das condições de vida dos moradores através da realização de trabalho nas áreas da educação, esportes e lazer.

Plenário "Luiz de Góes", em 05 de Março de 2013.

.....
Marcio Bezerra
Vereador (PP)